



Regulamento Geral da Nataação e Hidroginástica

- 1** - A partir do em que for realizada a inscrição, automaticamente ela estará efetivada.
- 2** - Todos os alunos deverão usar sunga ou maiô. Por questões de higiene é obrigatório o uso de touca. Não será permitida a entrada na água com calçados, tais como sapatos, tênis e sandálias.
- 3** - A tolerância de atraso é de 15 minutos, após o início da aula.
- 4** - Os professores não são responsáveis por alunos fora do horário de aula, assim como por associados no espaço de raia livre e piscina infantil.
- 5** - Os alunos que tiverem comportamento indisciplinado que comprometam a realização das atividades, assim como agressões verbais e físicas para com os amigos e/ou professores serão advertidos, e dependendo da ocorrência poderão ser impossibilitadas de participar das atividades aquáticas.
- 6** - Ao efetivar a inscrição, a secretaria determinará através de entrevista o nível pedagógico em que se encontra o aluno.
- 7** - As alterações de nível pedagógico serão feitas automaticamente pelo professor.
- 8** - As solicitações de mudança de dias e horários deverão ser realizadas na Central de Atendimento, por meio de um preenchimento de formulário específico e deverá obedecer a disponibilidade de vagas.
- 9** - A solicitação de reposição de aula deverá ser feita na Central de Atendimento com preenchimento do formulário específico com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência e deverá obedecer a disponibilidade de vagas. Em caso de feriado a aula não será repostada. Reposição marcada é considerada aula dada.
- 10** - Os alunos só poderão frequentar as aulas se estiverem com os exames dermatológico e médico em dia, sendo que deverão ser renovados de forma trimestral e anual respectivamente.
- 11** - A cobrança referente a mensalidade de atividades aquáticas será feita juntamente com a cobrança da taxa de manutenção do clube, por meio de boleto bancário, exceção feita a 1ª mensalidade cujo recibo está sendo emitido pela Central de Atendimento que deverá ser quitado na Tesouraria e apresentado ao professor da modalidade na 1ª aula.



- 12** - Os alunos só poderão frequentar as aulas se estiverem com as mensalidades em dia.
- 13** - Em caso de desistência, o cancelamento deverá ser feito na Central de Atendimento, por meio do preenchimento de formulário específico, sempre até o dia 10 (dez) do mês corrente para ter direito a estorno.
- 14** - Caso o cancelamento seja feito após o dia 10 (dez) o associado só terá direito a estorno no mês subsequente onde a cobrança ainda constará no boleto.
- 15** - De forma alguma o não comparecimento às aulas ou o não pagamento das mensalidades configura cancelamento automático.